

**INSTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS  
EU APOIO A VIDA**

**CASA ACOLHEDORA DE SOBRAL  
Cuidando da mãe e do bebê**

## **PLANO DE TRABALHO PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID/19 NA CASA ACOLHEDORA DE SOBRAL**

### **1. Apresentação Institucional**

O **Instituto Trevo de Quatro Folhas**, Organização da Sociedade Civil (OSC), é uma entidade sem fins lucrativos.

CNPJ: 10.834.048/0001-59

Endereço: Rua José Adonias Alves 134, Alto da Expectativa,  
CEP – 62041-580, Sobral, Ceará. Fone: 88 2144- 5255

Conta bancária: Banco Bradesco - Agência 0702, conta nº 34191-6

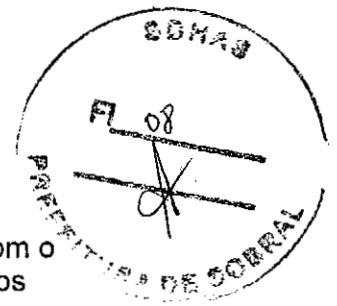
Responsável: Ana Cecilia Silveira Lins Sucupira

Cargo: Presidente do Instituto Trevo de Quatro Folhas

Rg: 9474270-4 CPF : 01179023811

Endereço: Rua Senador Cesar Lacerda Vergueiro 511, ap- 51 CEP 05435-060  
São Paulo, SP Fone: 11 994430999. Email – [asucupira@yahoo.com](mailto:asucupira@yahoo.com)

O Instituto Trevo de Quatro Folhas mantém a Casa Acolhedora de Sobral que há 6 anos trabalha para a redução do número de crianças em situação de negligência e abandono por parte de mães usuárias de crack



### **Atuação da Casa Acolhedora de Sobral**

A Casa Acolhedora de Sobral acolhe as gestantes, mães e crianças com o objetivo de tornar essas mulheres livres do crack e fortalecer os vínculos mãe/criança visando proporcionar condições para que essas crianças alcancem o pleno desenvolvimento infantil.

### **Objetivos específicos**

1. Fortalecer os vínculos familiares, para que as mulheres possam deixar de serem usuárias do crack e terem condições de oferecer os cuidados necessários a seus filhos.
2. Realizar atividades socioeducativas e oficinas geradoras de renda para que as mulheres possam ter outra condição de vida, que favoreça o cuidado com suas crianças e adolescentes.
3. Realizar atividades recreativas e educativas com as crianças junto com suas mães, visando o fortalecimento do vínculo mãe/filho e o desenvolvimento infantil.
4. Matricular todas as crianças e adolescentes na Rede Municipal de Ensino

Endereço da Casa Acolhedora de Sobral  
Rua José Adonias Alves 134, Alto da Expectativa,  
CEP – 62041-580, Sobral, Ceará. Fone:

### **Equipe de trabalho**

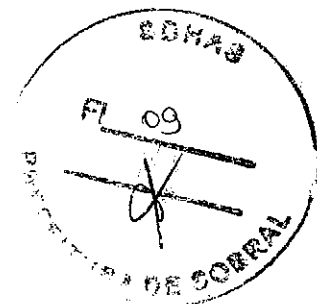
| Função              | Carga Horária |
|---------------------|---------------|
| 1.Coordenador       | 40 horas      |
| 1.Assistente Social | 30 horas      |
| 1.Pedagogo          | 40 horas      |
| 2 Cuidadoras        | 40 horas      |
| 1 Cozinheira        | 40 horas      |

### **Parcerias**

A Casa Acolhedora de Sobral é campo de formação e aperfeiçoamento profissional, oferecendo estágios e atividades para várias Universidades, Faculdades e Instituições de Ensino Superior. É também campo de estágio para a Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

A CAS trabalha em parceria com a Secretaria de Saúde de Sobral, a SEDHAS, e o Centro de Referência da Mulher

## **2. O PLANO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID/19 NA CASA ACOLHEDORA DE SOBRAL**



## **Objetivo Geral**

Desenvolver ações visando reduzir a transmissão do COVID/19 entre as mulheres e crianças que frequentam a Casa Acolhedora de Sobral, seus familiares e comunidade próxima.

### **3. Justificativa**

As mulheres que frequentam a Casa Acolhedora de Sobral (CAS) provém de uma população de muito baixa renda, vivendo em situação de grande vulnerabilidade. A grande maioria apresenta baixa escolaridade (em geral, com menos de 4 anos do ensino fundamental) e precárias condições de habitação, sem emprego e sem fonte de renda. Muitas recebiam o auxílio do Bolsa Família.

Vivendo nestas condições a disseminação do COVID /19 é uma realidade, com algumas delas já tendo apresentado quadro clínico da doença.

Daí a importância de desenvolver ações educativas e fornecer condições materiais para que essas mulheres possam se cuidar e evitar a contaminação e a transmissão do Covid/19. É importante ainda que elas adquiram conhecimentos para atuar efetivamente, junto a seus familiares e pessoas da sua comunidade, na prevenção da transmissão do COVID/19 e nos cuidados com os indivíduos positivos para o COVID/19.

Este Plano justifica a inclusão da Casa Acolhedora de Sobral para receber os recursos previstos na Lei Nº 2201 de 14 de dezembro de 2021, por meio da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social (SEDHAS) mediante a celebração do Termo de Fomento no valor de R\$ 40.000,00.

### **4. Público-alvo**

Mulheres e crianças de 0 a 6 anos que frequentam a Casa Acolhedora de Sobral e seus familiares. Atualmente, em virtude dos momentos de suspensão das atividades devido às medidas de isolamento decretadas pelo governo municipal, a CAS está funcionando com apenas 22 mulheres e 40 crianças. Estima-se que com este projeto seja possível aumentar a população da CAS para 30 mulheres e 50 crianças menores de 6 anos.

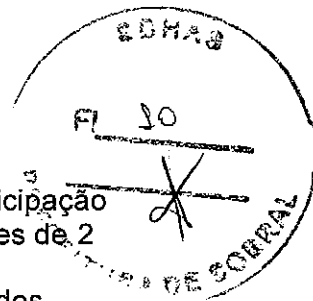
É, também, público-alvo para o Projeto, a população da comunidade onde vivem essas mulheres e seus familiares.

### **5. Ações a serem desenvolvidas**

Inicialmente, será feita a atualização da vacinação contra o COVID/19 para todas as mulheres. Esta será a prioridade do trabalho na CAS para janeiro de 2022.

No momento a situação é a seguinte: 2 mulheres tomaram a 3ª dose, 8 tomaram a 2ª dose, 10 tomaram apenas a 1ª dose e 2 nenhuma dose.

#### **5.1. Ações educativas**



- 5.1.1.** Realização de Oficinas de Educação em Saúde, com a participação das mulheres e seus familiares, incluindo as crianças maiores de 2 anos e profissionais da CAS, sobre temas relacionados ao COVID/19, sensibilizando-os sobre a importância dos cuidados necessários para evitar a transmissão do vírus e para o cuidado daqueles que se apresentem positivos para o COVID/19.

Temas das Oficinas:

1. Conceitos básicos sobre o COVID/19 e seus meios de transmissão
2. Identificação de sinais que indiquem a suspeita de COVID/19 nos indivíduos
3. Os cuidados básicos para evitar a contaminação pelo COVID/19 quando um familiar ou pessoa de convivência próxima está positivo para COVID/19
4. Identificação de sinais que indiquem a necessidade de pessoas positivas para o COVID/19 procurarem atendimento em Pronto Socorro
5. Orientações sobre medidas de higienização do ambiente para prevenção do COVID/19
6. Orientações sobre medidas de higiene pessoal para prevenção do COVID/19
7. Orientações sobre a higiene dos produtos adquiridos em feiras, mercadinhos e supermercados

Para as crianças de 2 a 7 anos serão realizadas oficinas sobre o Covid/19 com foco na lavagem de mãos.

Para a realização das Oficinas, os participantes serão divididos em grupos pequenos para evitar a aglomeração que possa favorecer a disseminação do COVID/19

- 5.1.2.** Produção de vídeos de no máximo 5 minutos sobre os temas das Oficinas de Educação em Saúde.

Esses vídeos serão apresentados durante as oficinas e diariamente na chegada e na saída das mulheres à CAS.

Além disso, os vídeos ficarão disponíveis na CAS e nos celulares das mulheres, para consulta sempre que for do interesse dos participantes.

Temas dos vídeos:

Vídeos

1. Conceitos básicos sobre o covid 19
2. Meios de transmissão
3. Isolamento de pessoas positivas para o Covid
4. Cuidados domiciliares com as pessoas positivas para Covid
5. Sinais para procurar atendimento de PS para pessoas com Covid 19



6. Lavagem de mãos
7. Uso de máscaras
8. Higiene do ambiente
9. Higiene dos alimentos e de utensílios domésticos
10. Higiene pessoal

A produção dos vídeos exigirá a contratação de profissionais especializados e contará com a supervisão de um médico infectologista e a coordenação geral do Instituto Trevo de Quatro Folhas.

**Esses vídeos ficarão também a disposição da SEDHAS para utilização por outras instituições.**

#### **5.1.3. Formação das mulheres para atuarem no Combate ao COVID/19**

Treinamento das mulheres para que possam atuar na sua família e na sua comunidade, como difusoras de atitudes e práticas para evitar a disseminação do COVID/19

#### **5.2. Realização de oficinas de costura para confecção de máscaras**

Realização de oficinas de costura com as mulheres da CAS para a confecção de máscaras, para serem distribuídas aos familiares e à comunidade próxima.

Serão comprados tecidos, linhas e elásticos para que possam ser feitos conjuntos de 4 máscaras por pessoa, para distribuição na comunidade juntamente com orientações de como elas devem ser utilizadas e higienizadas.

#### **5.3. Ações para garantir melhores condições de enfrentamento do COVID/19 pelas famílias das mulheres que frequentam a CAS.**

Distribuição de 1 cesta básica para as famílias mais carentes nos meses de vigência deste Projeto

#### **5.4. Medidas para melhoria da infraestrutura da Casa Acolhedora de Sobral, visando a realização das ações de combate à pandemia do COVID/19 e para garantir melhores condições de trabalho e de convivência com as mulheres e crianças que frequentam a Casa Acolhedora de Sobral**



## 6. Cronograma de execução

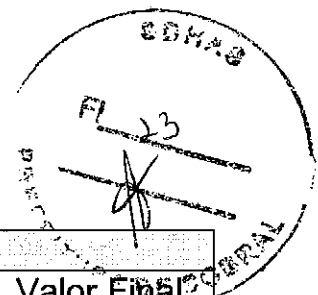
|  | jan | fev | mar | abr | mai | jun |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Realização das oficinas  | x   | x   | x   | x   | x   | x   |
| Produção dos vídeos  | x   | x   |     |     |     |     |
| Formação das mulheres para o trabalho contra o Covid/19  | x   | x   | x   | x   | x   | x   |
| Oficinas de costura para produção de máscaras  | x   | x   | x   | x   | x   | x   |
| Distribuição de cestas básicas   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |
| Medidas para melhoria da infraestrutura da CAS e melhoria das condições de trabalho e convivência na CAS | x   | x   | x   | x   | x   | x   |
| Prestação de contas  |     |     |     |     |     | x   |

## 7. Considerações Finais

Acreditamos que a Casa Acolhedora de Sobral possa desenvolver um importante trabalho que irá contribuir para a redução da transmissão do Covid/19 na população de Sobral.

## 8. Anexo com a descrição dos orçamentos

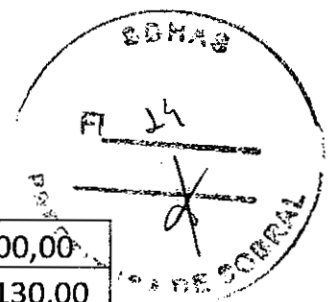
| 5.1.1 / 5.1.2 Orçamento Material para Oficinas de Educação e Saúde |                   |            |                      |
|--|-------------------|------------|----------------------|
| Produto  | Valor por Unidade | Quantidade | Valor Final          |
| Notebook 13"   | R\$ 3.799,00      | 1 uni      | R\$ 3.799,00         |
| Monitor  | R\$ 932,60        | 1 uni      | R\$ 932,60           |
| Televisor 40 "   | R\$ 2.000,00      | 1 uni      | R\$ 2.000,00         |
| Produção dos Vídeos  | R\$ 3.000,00      | 10 vídeos  | R\$ 3.000,00         |
| Consultoria Técnica para os Vídeos                                 | R\$ 1.000,00      |            | R\$ 1.000,00         |
| Oxímetro   | R\$ 89,00 uni     | 1 uni      | R\$ 89,00            |
| Termômetro   | R\$ 30,00 uni     | 2 uni      | R\$ 60,00            |
| Ventiladores Tufão   | R\$ 450,00 uni    | 2 uni      | R\$ 900,00           |
|  |                   |            | Total: R\$ 11.330,60 |



| 5. 2 Orçamento Material – Oficinas Produtivas |                   |            |                     |
|---|-------------------|------------|---------------------|
| Produto                                       | Valor por Unidade | Quantidade | Valor Final         |
| Pistola de Cola Quente                        | R\$ 27,00 uni     | 2 uni      | R\$ 54,00           |
| E.V.A   | R\$ 4,50 Folha    | 20 folhas  | R\$ 90,00           |
| T N T   | R\$ 3,00 Metro    | 10 metros  | R\$ 30,00           |
| Feltro  | R\$ 19,99 Metro   | 10 metros  | R\$ 199,00          |
| Tinta Acrilex 250ml                           | R\$ 4,99 uni      | 10 uni     | R\$ 49,90           |
| Tinta Guache 250 ml                           | R\$ 4,99 uni      | 20 uni     | R\$ 99,80           |
| Gesso kg                                      | R\$ 2,00 kg       | 5 kg       | R\$ 10,00           |
| Fita Cetim                                    | R\$ 8,00 peça     | 6 uni      | R\$ 48,00           |
| Tecido de Algodão                             | R\$ 18,00 metro   | 20 metros  | R\$ 360,00          |
| Elástico Fino                                 | R\$ 10,00 peça    | 5 uni      | R\$ 50,00           |
| Linha Costura                                 | R\$ 3,50 carretel | 6 uni      | R\$ 21,00           |
|   |                   |            | Total: R\$ 1.011,70 |

| 5. 3 Orçamento da Cesta Básica  |                   |            |                      |
|---|-------------------|------------|----------------------|
| Produto   | Valor por Unidade | Quantidade | Valor Final          |
| Cesta Básica  | R\$ 70,00         | 180 cestas | R\$ 12.600           |
| Obs.: Serão acrescentados nas cestas básicas das famílias com bebês os seguintes itens. |                   |            |                      |
| Leite em Pó 800g  | R\$ 28,00         | 40 pac     | R\$ 1.140,00         |
| Leite Fluido  | R\$ 5,00          | 12 Fardos  | R\$ 600,00           |
|   | Total: R\$ 33,00  |            | Total: R\$ 14.340,00 |

| 5. 4 Orçamento Material - Sala dos bebês |                   |            |             |
|--|-------------------|------------|-------------|
| Produto                                  | Valor por Unidade | Quantidade | Valor Final |
| Colchonete                               | R\$ 25,00 uni     | 8 uni      | R\$ 200,00  |
| Lençol                                   | R\$ 20,00 uni     | 16 uni     | R\$ 320,00  |

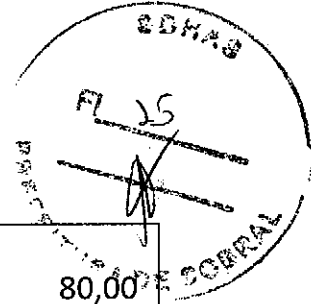


|                           |               |        |                   |
|---------------------------|---------------|--------|-------------------|
| Toalha de Banho para bebê | R\$ 20,00 uni | 10 uni | R\$ 200,00        |
| Cortina Para Sala         | R\$ 130,00uni | 2 uni  | R\$ 130,00        |
|                           |               |        | Total: R\$ 850,00 |

| 5.4.1 Orçamento Material - Sala das Crianças |                   |            |                     |
|--|-------------------|------------|---------------------|
| Produto                                      | Valor por Unidade | Quantidade | Valor Final         |
| Cortina para a sala                          | R\$ 130 UNI       | 1 uni      | R\$ 130,00          |
| Pinceis Atômico                              | R\$ 8,00 UNI      | 6 uni      | R\$ 48,00           |
| Lápis de Cor                                 | R\$ 3,19 CX       | 5 cx       | R\$ 15,95           |
| Giz de Cera                                  | R\$ 7,00 CX       | 6 cx       | R\$ 42,00           |
| Cola Colorida                                | R\$ 1,10 UNI      | 8 uni      | R\$ 8,80            |
| Cola Branca 1 L                              | R\$ 39,00 L       | 6 uni      | R\$ 234,00          |
| Cola Isopor 1 L                              | R\$ 40,00 L       | 6 uni      | R\$ 240,00          |
| Papel Sulfite                                | R\$ 6,00 resma    | 3 uni      | R\$ 18,00           |
| Cartolina                                    | R\$ 0,60 folha    | 10 uni     | R\$ 6,00            |
| Papel Madeira                                | R\$ 0,79 folha    | 10 uni     | R\$ 7,90            |
| Rolo de Barbante                             | R\$ 19,00 rolo    | 1 uni      | R\$ 19,00           |
| Massa de Modelar                             | R\$ 5,99 cx       | 6 cx       | R\$ 35,94           |
| Toalha de Banho para Crianças                | R\$ 40,00         | 30 uni     | R\$ 1.200,00        |
|  |                   |            | Total: R\$ 2.008,78 |

| 5.4.2 Orçamento Material - Copa |                   |            |             |
|---------------------------------|-------------------|------------|-------------|
| Produto                         | Valor por Unidade | Quantidade | Valor Final |
| Liquidificador                  | R\$ 400,00 uni    | 1 uni      | R\$ 400,00  |
| Garrafa de Café                 | R\$ 35,00 uni     | 1 uni      | R\$ 35,00   |
| Batedeira de Bolo               | R\$ 230,00 uni    | 1 uni      | R\$ 230,00  |
| Talheres                        | R\$ 25,00 cnj     | 5 conj     | R\$ 125,00  |
| Faca de Corte                   | R\$ 13,00 cnj     | 1 uni      | R\$ 13,00   |

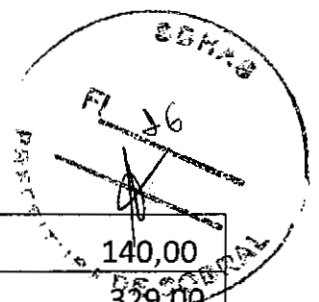




|                            |               |        |                     |
|----------------------------|---------------|--------|---------------------|
| Copo de Plástico-Plasútil  | R\$ 2,50 uni  | 30 uni | R\$ 80,00           |
| Prato de Plástico-Plasútil | R\$ 3,50 uni  | 30 uni | R\$ 105,00          |
| Tabua de Corta Carne       | R\$ 25,00 uni | 1 uni  | R\$ 25,00           |
| Deposito de Plástico G     | R\$ 15,00 uni | 5 uni  | R\$ 75,00           |
| Escorredeira de Macarrão   | R\$ 55,50 uni | 1 uni  | R\$ 55,50           |
| Bandeja de Plástico        | R\$ 16,00 uni | 2 uni  | R\$ 32,00           |
| Leiteira                   | R\$ 28,50 uni | 2 uni  | R\$ 57,00           |
| Deposito de Mantimentos    | R\$ 6,50 uni  | 6 uni  | R\$ 39,00           |
|                            |               |        | Total: R\$ 1.271,50 |

| 5.4.3 Orçamento Material - Escritório |                   |            |                   |
|---------------------------------------|-------------------|------------|-------------------|
| Produto                               | Valor por Unidade | Quantidade | Valor Final       |
| Pasta Sanfonada                       | R\$ 26,99 uni     | 6 uni      | R\$ 161,94        |
| Papel 40 kg                           | R\$ 34,99 uni     | 3 resma    | R\$ 104,97        |
| Livro de ponto                        | R\$ 23,99 uni     | 2 uni      | R\$ 47,98         |
| Livro de Ata 100 fl                   | R\$ 13,99 uni     | 2 uni      | R\$ 27,98         |
| Pasta Pequena com Elástico            | R\$ 2,99 uni      | 20 uni     | R\$ 59,80         |
| Fita Gomada                           | R\$ 22,00 uni     | 5 uni      | R\$ 110,00        |
| Papel Ofício                          | R\$ 22,00 uni     | 5 resma    | R\$ 110,00        |
|                                       |                   |            | Total: R\$ 622,67 |

| 5.5 Orçamento de Produtos de Higiene e Limpeza |                   |            |              |
|--|-------------------|------------|--------------|
| Produto  | Valor por Unidade | Quantidade | Valor Final  |
| Álcool em Gel                                  | R\$ 18,00 uni     | 80 uni     | R\$ 1.440,00 |
| Álcool 70                                      | R\$ 12,00 uni     | 70 uni     | R\$ 840,00   |
| Água Sanitária                                 | R\$ 3,50 uni      | 190 uni    | R\$ 665,00   |
| Sabão em Pó                                    | R\$ 5,50 uni      | 68 uni     | R\$ 374,00   |



|                          |                 |         |                     |
|--------------------------|-----------------|---------|---------------------|
| Detergente               | R\$ 2,00 uni    | 70 uni  | R\$ 140,00          |
| Desinfetante             | R\$ 4,70 uni    | 70 uni  | R\$ 329,00          |
| Esponja de lavar         | R\$ 0,70 uni    | 70 uni  | R\$ 49,00           |
| Luva                     | R\$ 40,0 uni    | 2cx     | R\$ 80,00           |
| Pano de Chão             | R\$ 4,50 uni    | 70 uni  | R\$ 315,00          |
| Vassoura de Pelo         | R\$ 14,00 uni   | 2 uni   | R\$ 29,00           |
| Vassoura de Palha        | R\$ 0,70 uni    | 69 uni  | R\$ 48,30           |
| Saco de Lixo             | R\$ 7,70 uni    | 100 uni | R\$ 770,00          |
| Vinagre de Limão         | R\$ 4,00 uni    | 06 uni  | R\$ 24,00           |
| Rodo                     | R\$ 12,00 uni   | 32 uni  | R\$ 384,00          |
| Flanela                  | R\$ 5,00 uni    | 12 uni  | R\$ 60,00           |
| Sabão em Barra           | R\$ 4,75 barra  | 10 uni  | R\$ 47,50           |
| Sabonete Líquido Aseptol | R\$ 27,00 Litro | 14 uni  | R\$ 378,00          |
| Shampoo Adulto           | R\$ 12,00 uni   | 30 uni  | R\$ 360,00          |
| Fralda Descartável       | R\$ 39,00 pct   | 40 pct  | R\$ 1.596,00        |
| Creme Dental             | R\$ 2,50 uni    | 60 uni  | R\$ 150,00          |
| Absorvente               | R\$ 4,00 pct    | 180 uni | R\$ 720,00          |
| Escova de Dente          | R\$ 2,50 uni    | 60uni   | R\$ 150,00          |
|                          |                 |         | Total: R\$ 8.565,50 |

**Total : 39.996,86**